

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

Marataízes/ES, 11 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 31/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo visando a "Extinção de Unidade Pública de Ensino da rede municipal de ensino do Município de Marataízes".

A proposição justifica-se tendo em vista que a escola "EMUEF timbó III" foi criada através da Lei 967 de 04 de maio de 1987 do município de Itapemirim e, após a emancipação política, passou a ser mantida pelo Município de Marataízes, no entanto, desde o ano letivo de 2013 está com suas atividades encerradas.

Desta forma, encaminhamos a presente proposta para que seja apreciada, discutida e aprovada, pelos Ilustres Vereadores.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI №	de	de _		de
	PÚBLICA	DE ENSIN	-	DE UNIDADE Municipal de Taízes.
O PREFEITO MUNICIPAL Di aprovou e eu sanciono a segu		ZES Faço	saber que a C	âmara Municipal
Art. 1° - Fica extinta a Escola	"EMUEF Tir	nbó III".		
Art. 2º – Esta Lei entra em viç	gor na data d	le sua publ	icação.	
Marataízes/ES, de		de		
ROBERTINO BATISTA DA SILVA				

Prefeito Municipal

Página **2** de **2**